



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 531/2019 DE 29/08/2019

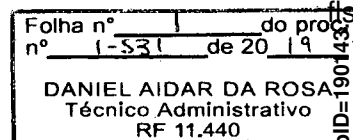
Promovente:

Ver. RUTE COSTA

Ementa:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Observações:



22

PROJETO DE LEI Nº da Vereadora Rute Costa

531/2019

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica indispensável os Toten (placas) de identificação, nos equipamentos públicos de Esporte e Lazer do município de São Paulo.

Art. 2º - esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2019


Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a - e folha de informação
sob nº 3 . 29.08.19
Ass: 
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

Folha nº	2	do proc.
nº	1-531	de 20 19
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RF 11.440		

O presente Projeto de Lei tem o intuito de facilitar o acesso das pessoas nos equipamentos de esporte e lazer, pois existe uma grande dificuldade da população identificar alguns equipamentos no município. Mesmo diante do fato do lazer ter ganhado nas últimas décadas uma notável importância como problema social e como objeto de reivindicação de uma melhor qualidade de vida, o poder público não tem exercido ações que contribuam com a construção, manutenção e animação dos equipamentos de lazer.

Nesse sentido é fundamental entender todo o processo de planejamento, construção, administração e animação dos equipamentos para uma política de democratização cultural. Torna-se assim muito importante a relação que se estabelece entre o público usuário, os profissionais e os equipamentos públicos de esporte e lazer, aqui enfocando mais diretamente os conteúdos físico-esportivos, verificando o comportamento de praticante e espectadores, uso de equipamentos específicos e não específicos, modificações ou adaptações e expectativas de atuação profissional.

Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo